



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2022-DGCAI, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Indica servidores Equipe de Planejamento visando à elaboração de ETP.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o Processo nº 23357.000575/2022-71;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento com a finalidade de realizar estudo técnico preliminar visando à eventual contratação de empresa para fornecimento de seguro veicular para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Afogados da Ingazeira.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
JOAO MANOEL DOMINGOS CRUZ	1160226	<b>Presidente</b>
JOSE LEANDRO CANDIDO	1935768	Membro
RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA	2184579	Membro

**Art. 2º. ESTABELEECER** a validade dos trabalhos até o dia 30 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de janeiro de 2022.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dacal Pecanha do Nascimento, Diretor(a)-geral**, em 12/01/2022, às 16:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0004344** e o código CRC **48AE2691**.

Criado por [09301273403](#), versão 5 por [09301273403](#) em 12/01/2022 14:05:36.